



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)  
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)  
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À  
INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)

COORDENADORIA JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DAS VARAS DA  
INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO (CEVIJ) – CRIANÇA VÍTIMA

ATA DE REUNIÃO  
Nº 05/2025

Data: 28.04.2025

Horário: 16:30 h

Local: Sala de Reuniões Mezanino da  
Presidência

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião do Mezanino da Presidência e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Membro da CEVIJ;
- Juíza **Gisele Guida de Faria**, Membro da CEVIJ e Titular da VECA;
- Juiz **Sandro Pitthan Espindola**, Membro da CEVIJ e Auxiliar da Corregedoria;
- Dr. **Gilbert Uzêda Stivanello**, Delegado da Polícia Civil – Assessor da Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional;
- Dra. **Soraia Vaz de Sant'Ana**, Delegada da Polícia Civil, Diretora de Recrutamento e Seleção da ACADEPOL;
- Dra. **Letícia K. Ribeiro**, Defensora da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Dra. **Ana Raquel C. de Oliveira**, Defensora da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Dra. **Carina Fernanda Gonçalves Flaks**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Coordenadora do CAO-Infância (MPRJ);
- Sr. **Saulo Oliveira dos Santos**, Psicólogo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Chefe do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Gabriela Aparecida Fructuoso de Brito**, Psicóloga da VECA;
- Sra. **Alexandra Araújo da Costa**, Psicóloga Residente da VECA;
- Sra. **Katia Britto de Athayde**, Chefe do Serviço de Apoio ao Núcleo de Depoimento Especial de Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha (SEADE);

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Membro da CEVIJ, inicia a reunião às 16h42, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

### Assuntos gerais:

1. Reimpressão do material para ser distribuído nas Varas com competência em Infância e Juventude Protetivas, Família e VECA, com a inclusão do tema no evento da Convivência Familiar.

Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Chefe do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso, informa que a CEVIJ, em conjunto com o CGEPI, está organizando o evento “III Semana de Convivência Familiar e Comunitária”, que ocorrerá em 20 e 21 de maio de 2025. Trata-se de uma campanha, cujo objetivo é divulgar a prevenção da violência contra as crianças, conscientizando acerca dos castigos físicos e humilhantes sob o pretexto da educação. Aduz que há a pretensão de distribuir o material da Rede Não Bata, Eduque no evento.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** solicita aos parceiros representantes da Defensoria Pública e do Ministério Público que façam a divulgação *online* do material da Rede Não Bata, Eduque, como forma de apoio à Campanha e ao evento.

## 2. Informe sobre a proposta de criação de uma segunda Vara Especializada em Crimes contra Crianças e Adolescentes;

Juíza **Gisele Guida de Faria**, Membro da CEVIJ e Titular da VECA, informa que sua Vara distribuiu no último mês 430 processos, somando cerca de 4.750 ações em tramitação atualmente. Relata a insuficiência cartorária para atendimento da altíssima demanda, o que ocasiona, conseqüentemente, atrasos na prestação jurisdicional e elaboração de relatórios. Com efeito, reflete que é necessário buscar soluções, principalmente para a Zona Oeste, que é local de maior demanda da Vara.

Expõe preocupação com a estrutura da Vara tal qual se encontra no momento. Relata episódios de comprometimento mental de denunciante, que houve necessidade da intervenção da equipe médica do Tribunal. Reconhece que a Vara não possui estrutura física adequada de acolhimento para as pessoas.

Indo além, a própria equipe da Vara trabalha sob forte estresse, tendo em vista o excesso de demandas emocionalmente sensíveis e a escassez de pessoal. Argumenta que o estresse da equipe poderia ser reduzido, se houvesse recursos humanos suficientes para fazer revezamento entre os profissionais.

Considerando que a estrutura de pessoal depende da realização de concurso público e, desta forma, foge do escopo da CEVIJ, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** cogita, a princípio, requerer um espaço físico para acolhimento destinado aos denunciante, a fim de minimizar o número de incidentes que já estão acontecendo.

Assim, a CEVIJ delibera no sentido de se iniciar processo SEI, com a finalidade iniciar estudos para melhoria das instalações físicas da VECA, adequando o espaço para que seja oferecido acolhimento às vítimas, minimizando os incidentes relatados.

### **(Deliberação 01)**

Juiz **Sandro Pitthan Espindola**, Membro da CEVIJ e Auxiliar da Corregedoria,

acerca da criação de uma segunda Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente, marca que será necessária a provocação de estudo de viabilidade e estatísticas, mediante processo SEI.

A respeito da problemática de recursos humanos, propõe a remessa de mais residentes de Psicologia para a VECA, sugerindo que sejam informadas as dificuldades da supervisão dos residentes à DIATI, para tentar dirimir os encargos desta supervisão.

Dra. **Carina Fernanda Gonçalves Flaks**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Coordenadora do CAO-Infância (MPRJ), cogita uma “super-estruturação da VECA” nos moldes da Vara Infracional da Capital, de titularidade da Juíza Vanessa de Oliveira Cavalieri Felix, que possui diversos juízes e operacionalização de várias pautas concomitantemente.

**3. Existência de apenas uma Delegacia Especializada no atendimento da criança vítima e necessidade da criação de um sistema de plantão.**

Diante da falta de um sistema de plantão, Juíza **Gisele Guida de Faria** alerta que as crianças estão sendo tratadas como se adultas fossem em delegacias sem especialização. Registra que, ao menos na Zona Oeste (circunscrição de maior demanda), poderia ser criada uma segunda DCAV ou mesmo que fosse implementada uma DCAV dentro de delegacia já instalada na Zona Oeste.

Dr. **Gilbert Uzêda Stivanello**, Delegado da Polícia Civil – Assessor da Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional, informa que a questão da criação do plantão já foi levada algumas vezes para a Administração Superior, que sinaliza negativamente ao pleito, em razão da escassez de efetivo.

**4. Discutir a possibilidade de realizar palestras periódicas em escolas sobre a violência de modo geral, acidentes no âmbito familiar, e a questão das violências contra crianças, com foco na violência sexual com alcance interno e externo, a fim de assumir um caráter preventivo;**

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** cogita que o tema possa ser proposto à Juíza Vanessa de Oliveira Cavalieri Felix, com intuito de incluí-lo nas palestras do protocolo “Eu Te Vejo”.

Juíza **Gisele Guida de Faria** pontua que percebe, por experiência, que as crianças demoram muito tempo para identificar o toque inapropriado como uma violência sexual. Opina seria mais eficiente fazer uma palestra de conscientização sobre a identificação da violência sexual.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** recomenda que se pense em evento com este tema para diretorias e equipes pedagógicas das escolas. Após, examina a possibilidade de realizar um ciclo de palestras sobre violência contra crianças com

destinatários diferentes (por exemplo, profissionais da Saúde e da Assistência Social).

Sr. **Saulo Oliveira dos Santos**, Psicólogo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), informa a criação do Comitê de Gestão da Política da Lei nº 13.431/2017, que é uma instância importante do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Frisa que seria importante a articulação com esse Comitê, tendo em vista que já existem políticas, em análise, destinadas àquele público.

Dra. **Ana Raquel C. de Oliveira**, Defensora da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ), disserta sobre caso concreto, em que a vítima gostaria de receber acolhimento, mas tem vergonha de pedir ajuda. Diante disto, alerta que é necessário analisar algum canal que possibilite que a própria vítima chegue ao sistema de justiça. Destaca que, normalmente o judiciário conhece o caso através de uma terceira pessoa, que descobriu a violência e a denunciou.

Juíza **Gisele Guida de Faria** assevera que as vítimas (principalmente meninos) preferem escrever do que falar. Neste contexto, sugere criar mecanismos dentro das escolas, como uma caixa de recepção para esse tipo de denúncia. Menciona que o Estado do Espírito Santo criou um aplicativo para que a criança ou o adolescente faça a denúncia.

Dra. **Carina Fernanda Gonçalves Flaks** acrescenta que o Sr. Arthur Souza do Nascimento, Subsecretário, da Subsecretaria Criança e Adolescente, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH), possui projeto voltado à escuta, nas escolas, de crianças e adolescentes que vivenciam ou vivenciaram violência.

Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado** cogita que a discussão seja levada à ALERJ, para que todas as escolas – públicas e privadas - tenham mecanismos de escuta da criança ou adolescente vítima, seja através de mecanismo físico ou virtual.

#### **Assuntos Específicos:**

**5.** Propor a utilização do Curso de Formação em Depoimento Especial e Escuta Protegida na ACADEPOL para profissionais do Sistema de Justiça.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** elucida que o item 5 da pauta se trata de Curso de Formação em Depoimento Especial e Escuta Protegida na ACADEPOL para policiais, cujo conteúdo seja alinhado com os profissionais do Sistema de Justiça, com a finalidade de que haja concordância mútua acerca do assunto, que é de interesse de todos.

Dr. **Gilbert Uzêda Stivanello** sustenta que o Curso de Formação em Depoimento

Especial e Escuta Protegida na ACADEPOL para policiais já existe. Aduz que acréscimos para aprimoramento do curso são bem-acolhidos e, coloca-se à disposição para facilitar o contato com o Diretor da ACADEPOL.

Noticia que o Centro de Acolhimento ao Adolescente, à Criança Vítima de Violência (CAAC) no Hospital Municipal Rocha Faria atenderá, em breve, a Zona Oeste, para realizar todos os depoimentos especiais daquela região. Comunica que o grupo de policiais selecionados para este CAAC já concluiu o Curso de Formação em Depoimento Especial e Escuta Protegida.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** sugestiona que se faça contato com Dr. Fernando Albuquerque (Diretor-Geral da ACADEPOL), Dr. Wilson Ferreira (Diretor de Ensino da ACADEPOL), Dra. Soraia Vaz de Sant'Ana (Diretora de Recrutamento e Seleção da ACADEPOL), Sra. Sandra Pinto Levy, Sra. Katia Britto de Athayde, com objetivo de verificar o conteúdo do curso e sugerir eventuais aprimoramentos.

Desta forma, a CEVIJ delibera no sentido de enviar e-mail ao Dr. Fernando Antonio Paes de Andrade Albuquerque, ao Dr. Wilson Ferreira, à Dra. Soraia Vaz de Sant'Ana, à Sra. Sandra Pinto Levy, à Sra. Katia Britto de Athayde, equipe técnica da VECA e UNICEF, com objetivo de que se reúnam oportunamente para verificar o conteúdo do curso e sugerir eventuais aprimoramentos, viabilizando, assim, a concordância mútua dos interessados acerca do assunto. (Deliberação 02)

### **Outros Assuntos:**

Juíza **Gisele Guida de Faria** pontua que os links que contêm as mídias dos depoimentos especiais têm perdido a validade, o que ocasiona atraso no julgamento dos processos. Contextualiza que essas mídias são aferidas pelo Judiciário em fase de alegações finais, havendo um interregno entre a colheita do depoimento e a maturidade do processo para julgamento.

Dr. **Gilbert Uzêda Stivanello** aduz que no CAAC há dois sistemas de *softwares*, cujo formato das mídias foi alinhado com o serviço de Tecnologia da Informação do Judiciário, portanto, não há problemas com o recebimento dos arquivos. No entanto, na Comarca da Capital, os referidos *softwares* ainda não estão em funcionamento. Sugere alinhamento de um formato padronizado com Sr. Waldecyro, da T.I. da Polícia Civil, e a T.I. da Tribunal do Rio de Janeiro, responsável pela Comarca da Capital.

Após considerações finais, Juíza **Raquel Santos Pereira Chripino** agradece a presença de todos, e encerra a reunião às 18h28, com designação do próximo encontro para o dia **19.05.2025, às 16h30 (Deliberação 03)**.

  
**Juíza Raquel Santos Pereira Chripino**  
**(Membra da CEVIJ -Tema Criança Vítima)**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Iniciar processo SEI, com a finalidade de iniciar estudos para melhoria das instalações físicas da VECA, adequando o espaço para que seja oferecido acolhimento às vítimas, minimizando os incidentes ora acontecidos.	SEIJU	Após aprovação da ata.
02	Enviar e-mail ao Dr. Fernando, ao Dr. Wilson Ferreira, à Dra. Soraia Vaz de Sant'Ana, à Sra. Sandra Pinto Levy, à Sra. Katia Britto de Athayde, equipe técnica da VECA e UNICEF, com objetivo de que se reúnam oportunamente para verificar o conteúdo do curso e sugerir eventuais aprimoramentos, viabilizando, assim, a concordância mútua dos interessados acerca do assunto.	SEIJU	Após aprovação da ata.
03	Expedir convite para a reunião designada para o dia 19.05.2025 às 16h30.	SEIJU	Após aprovação da ata.